



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GUARAMIRIM  
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA N. 180/2014

O JUIZ DE DIREITO GUY ESTEVÃO BERKENBROCK, DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE GUARAMIRIM, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o disposto no art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça de Santa Catarina;

Considerando a mudança de endereço do Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Guaramirim prevista para o período de 21 a 24-11-2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – SUSPENDER** os prazos e expediente externo do Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Guaramirim no dia 24-11-2014.

Os casos urgentes serão realizados em regime de plantão.

Cumpra-se o disposto no art. 94-A, parágrafo único, do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça de Santa Catarina.

Guaramirim, 17 de novembro de 2014.

  
**Guy Estevão Berkenbrock**  
Juiz Diretor do Foro